CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 545 / 2025.
Indica fiscalizações, no que tange o descarte irregular de lixos e entulhos em nossa cidade.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para, fiscalizações, no que tange o descarte irregular de lixos e entulhos em nossa cidade.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 07 de Abril de 2025
AMARILIS RIBEIRO
Vereadora